



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 04/2016

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 1996004719-PLANO DE BENEFÍCIOS I

Data de Geração: 13/06/2016 11:22:27

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	33.145.786,07
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	33.145.786,08
Diferença:	0,01

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	22.931.223,48
Depósitos:	10.417,43
Títulos Públicos:	21.342.187,86
Títulos Privados:	0,00
Ações:	1.526.036,40
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	33.751,51
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	18.830,28
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	10.214.562,58
00.832.435/0001-00	241.281,76
01.611.293/0001-06	5.148.636,45
06.041.290/0001-06	117.606,36
09.087.455/0001-60	1.240.552,53
12.565.062/0001-20	192.917,30
16.892.122/0001-70	104.530,68
17.419.592/0001-83	194.474,71
18.959.680/0001-30	2.104.133,85
19.670.733/0001-61	124.641,32
21.053.432/0001-30	745.787,56

Observações:

- 1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- 2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- 3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.